



DECRETO Nº 053/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 14 DE ABRIL DE 2026

“NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009 e Lei nº 412/2026 de 23 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **GUILHERME CRISÓSTOMO DE ABREU**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** vinculado à Secretaria de Gabinete do Município de Figueirópolis – TO a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 14 de abril de 2026.


JOSE FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO



TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de abril de 2026, eu **JOSÉ FONTOURA PRIMO**, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 95 de 05 de março de 2009 e Lei nº 412/2026 de 23 de fevereiro de 2026, em decorrência da vacância do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** por força do Decreto nº 053/2026 de 14 de abril de 2026, dou POSSE ao Senhor **GUILHERME CRISÓSTOMO DE ABREU**, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**.

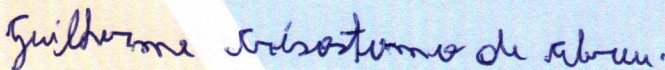
O empossado apresentou todos os documentos exigidos na Lei Orgânica Municipal, tomou posse e entrou em exercício, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo e os constantes da legislação pertinente.

Do que para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pelo senhor Prefeito Municipal e pelo empossado.

Figueirópolis Tocantins, 14 de abril de 2026.


JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO



GUILHERME CRISÓSTOMO DE ABREU

Empossado

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 053/26 de 14 / 04 / 26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 14 / 04 / 26